



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

### CIRCULAR Nº40 – POLO AQUÁTICO

04/03/24

**Distribuição:** Associações Distritais c/ Clubes P.A, Clubes P.A

<b>ASSUNTO:</b>	Jogos Fase Final dos Campeonatos Nacionais Absolutos Pólo-Aquático - Policiamento
-----------------	---

### JOGOS FASE FINAL CAMPEONATOS NACIONAIS ABSOLUTOS PÓLO AQUÁTICO – POLICIAMENTO

Na sequência da nossa Circular de Pólo Aquático Nº39 ponto 6, datada de ontem, informamos que o Conselho Disciplinar decidiu sobre este assunto, em Acórdão nº24, de 04/03/23, o seguinte:

a) Punir, com derrota por falta de comparência os clubes a seguir indicados:

PORTINADO  
CDUP  
ARSENAL 72  
AMINATA

b) Punir cada um desses clubes, com a sanção pecuniária de 250€

c) Tais sanções resultam do facto de não terem promovido ao policiamento no 1º jogo do Play Off do Campeonato Nacional Absolutos Masculinos, quando, na qualidade de equipa visitada, tal era obrigatório, nos termos do ponto 5.6. do regulamento de competições do pólo aquático.

d) As sanções ora aplicadas são as que estão previstas no ponto 5.7. desse mesmo regulamento.

Pela Direcção da FPN  
O Vice Presidente

Carlos Emídio Lopes